

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS/MG.**

**OBJETO:** Auxílio financeiro para a substituição da rede elétrica do Lar do Idoso Dionísio Souza Santos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

**A Prefeitura Municipal de Santa Vitória,** torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS, para garantir auxílio financeiro para a substituição da rede elétrica da referida Instituição, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

**Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

**Dotação orçamentária: 02.12.00.08.241.0050.2254.**

**Vigência:** Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 18 de junho de 2019.

**ISPER SALIM CURTI**  
-Prefeito Municipal-